

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18/12/2024  
ATA N.º 24/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 23/2024 de 04 de dezembro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Subsídio Ano 2024 / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas levadas a efeito no ano de 2024, relativas às atividades desenvolvidas por aquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Despacho n.º 83/2024 – PR – Tolerância de Ponto / Dispensa de serviço no dia de aniversário do trabalhador no ano de 2025 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Cantanhede / Atribuição de apoios diversos às Freguesias	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara e nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho deliberou: 1) Aprovar a atribuição dos apoios às Freguesias do Concelho de Cantanhede, no valor total de 174.212,55€ (cento e setenta quatro mil, duzentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), da seguinte forma: - 19.659,42€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado à construção de diversos WC públicos em Ançã, obras na Quinta do Pomar e obras na Sede da Junta; - 17.184,38€ (dezassete mil, cento e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado ao arranjo do largo e passeios na Capela da Nossa Senhora das Necessidades, em Guímera, Represa da Azenha e Porto Sobreiro; - 4.777,09€ (quatro mil, setecentos e setenta e sete euros e nove cêntimos) à Freguesia de Cordinhã, destinado a equipamentos e reparações dos Parques Infantis; - 33.501,79€ (trinta e três mil, quinhentos e um euros e setenta e nove cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado à execução de passeios na Serredade; - 9.641,19€ (nove mil, seiscentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos) à Freguesia de Murtede destinado à ampliação do cemitério de Murtede; - 8.133,07€ (oito mil, cento e trinta e três euros e sete cêntimos) à Freguesia

## Departamento Administrativo e Financeiro

		<p>de Ourentã, destinado a obras no cemitério de Ourentã; - 1.213,47€ (mil, duzentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado aos passeios nos Carreiros (RC 02/05/24, 18/09/24 e 04/12/24 e AM 27/06/24, 30/09/24 e 27/12/24); - 8.617,82€ (oito mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos) à Freguesia de São Caetano, destinado à construção de muros, passeios e limpeza de aquedutos; - 16.535,45€ (dezasseis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado ao percurso pedonal no caminho da Mota, Pocariça e Rua Dr. Manuel Bela, Póvoa da Lomba; - 18.700,15€ (dezoito mil e setecentos euros e quinze cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a passeios em Marvão, muros na Camarneira e Obras na Capela do Cemitério dos Covões; - 10.179,80€ (dez mil, cento e setenta e nove euros e oitenta cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à aquisição de Módulos/Stand; - 15.242,78€ (quinze mil, duzentos e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado ao Cemitério de Sepins e Bolho; - 10.826,14€ (dez mil, oitocentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a trabalhos na Rua Nossa Senhora dos Remédios, Padre Basílio e muro de retenção da Ciclovía;</p> <p>2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos-----</p>
4	<p>Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira Para a Concretização de Medidas de Apoio em Consequência dos Danos Causados por Cheias e Inundações / Ratificação</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente I.P. e o Município de Cantanhede, relativo à Reparação das Roturas das Margens da Ribeira da Fervença; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Minuta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
5	<p>Atribuição subsídio / Passeio dos Carreiros / Rua Principal / Freguesia de Sanguinheira</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Freguesia da Sanguinheira, no valor de 9.867,13 € (nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e treze cêntimos), destinado a participar nas despesas com as obras de construção de passeios na Rua Principal dos Carreiros, após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

## Departamento Administrativo e Financeiro

6	Atribuição subsídio / Pavilhão de Sepins / Freguesia de Sepins e Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho, no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com as obras de acabamentos do pavilhão multiusos, após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição subsídio / Construção no Largo da Cruz / Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no valor de 2.577,24€ (dois mil, quinhentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), destinado a participar nas despesas com as obras no Largo da Cruz, após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição subsídio / Requalificação Largo da Igreja de Vilamar / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no valor de 9.217,23 € (nove mil, duzentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos), destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação do Largo da Igreja, em Vilamar, após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

9	Atribuição subsídio / Reparação escadas no areal da Rua dos Carreiros / Praia da Tocha / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 11.808,00 € (onze mil, oitocentos e oito euros), destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação das escadas públicas na Rua dos Carreiros, na Praia da Tocha, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição subsídio / Construção de passeios na Rua do Bracial / Tocha / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 16.907,46€ (dezasseis mil, novecentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos), destinado a participar nas despesas com a construção de passeios na Rua do Bracial, no lugar de Bracial, na Freguesia da Tocha, após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atribuição subsídio / Reparação do Circuito Pedonal na Praia da Tocha / Tocha / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 12.140,10 € (doze mil, cento e quarenta euros e dez cêntimos), destinado a participar nas despesas com a reparação do circuito pedonal da Praia da Tocha, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Contratação de empréstimo a Longo Prazo no valor de 1.800.000,00€	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pela Divisão Financeira, deliberou autorizar a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de longo prazo, no valor de 1.800.000 € (um milhão e oitocentos mil euros), destinado à aquisição do imóvel e obras de requalificação do mesmo, nos termos e condições propostas por aquela empresa municipal. Mostrou-se impedido e não participou na presente na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Sérgio Negrão e o Eng.º José Santos, não por falta de concordância com a contratação do empréstimo, nem pela necessidade da INOVA em conseguir novas instalações, mas pelo facto do documento ter sido enviado de forma tardia e sem a fundamentação e os esclarecimentos necessários para uma correta e avaliação do assunto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Tabela de Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos / 2025 / INOVA, EM – S.A.	A Câmara, por maioria, deliberou aprovar as tarifas e preços a praticar pela INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2025, com efeitos a 01/01/2025, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Mostrou-se impedido e não participou na presente na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Sérgio Negrão e o Eng.º José Santos, não por falta de concordância com as tarifas e preços a praticar pela INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., mas pelo facto do documento ter sido enviado de forma tardia e sem a fundamentação e os esclarecimentos necessários para uma correta e validação do assunto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Recrutamento de 1 Técnico Superior, Área de Engenharia Eletrotécnica, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --
15	Relatório Final / Processo de inquérito n.º 2/2017, no âmbito do processo n.º 317/18.8BECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra / Para conhecimento.	A Câmara tomou conhecimento.-----

16	Licenciamento de espetáculo com música ao vivo e Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção de pagamento taxas / Realização de espetáculo de música ao vivo / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/12/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 23,53€ (vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento musical, levado a efeito no dia 7 de dezembro do corrente ano.-----
17	Licenciamento de Música ao Vivo e Karaoke, Fogueira Tradicional e Licença Especial de Ruído / Fogueira de Natal / Pedido Isenção de pagamento Taxas / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 47,84€ (quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e karaoke, licença especial de ruído e licença de fogueira tradicional, no âmbito do evento “Fogueira de Natal”, a levar a efeito no dia 24 de dezembro do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
18	Realização de fogueira e licença especial de ruído / Festa da Passagem de Ano 2024/2025 com música ao vivo e DJ's / Pedido de isenção de taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 219,35€ (duzentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e Dj's, especial de ruído e realização de fogueira no âmbito do evento “Festa da Passagem de Ano 2024/2025”, a levar a efeito nos dias 27 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025, na Praia da Tocha, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Treino semanal / Isenção de Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / da Febres Sport Club	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/12/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 128,40€ (cento e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, ao Febres Sport Club, para a realização dos treinos da equipa sénior de Basquetebol, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

20	Utilização do Pavilhão Marialvas / Isenção do pagamento de taxas / Estágio de Patinagem / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.320,48€ (mil trezentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de um “Estágio de Patinagem”, nos dias 4 e 5 de janeiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Recenseamento Eleitoral – 2024 / Transferências de Verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 581,00 € (quinhentos e oitenta e um euros) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2024, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Pagamento de encargos de natureza patrimonial às coletividades do concelho 2.º Apuramento	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes associações do concelho – 2.ª fase: - Associação Cultural e Recreativa do Zambujal, no valor de 762,63€ (setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos); - Centro Equestre de São Caetano C E S C, no valor de 21,00€ (vinte e um euros); - Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, no valor de 249,60€ (duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), - Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves, no valor de 267,14€ (duzentos e sessenta e sete euros e quatorze cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

23	Transferências de lugares de terrado / Feira de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar os pedidos de transferência de terrado apresentados por: Nelson Ferreira de Oliveira, filho da feirante Maria da Conceição Ferreira dos Santos Oliveira, falecida em 01/07/2021; Gina Maria de Jesus dos Santos Martins, filha do feirante Saúl dos Santos Janrêta, falecido em 05/04/2024; Paulo Manuel de Carvalho Simões, filho do feirante Hermínio Simões, falecido em 11/03/2023; Maria de Fátima Domingues Simões, viúva do feirante Héldio Jorge Claro dos Santos, falecido em 28/07/2021; Tiago José Miranda Manata, filho do feirante João Manata Camarneiro, que cessou atividade em 06/01/2023; Sílvia Laranjeira Pinto, filha da feirante Maria Leonilde da Silva Laranjeira, que cessou atividade em 11/02/2016; Paulo Manuel Hilário Duarte de Oliveira, filho da feirante Germana Resende da Silva Hilário Oliveira, que cessou atividade em 05/01/2024; Mariana Santos Silva, única sócia e gerente da sociedade Frescura d'Excelência, Unipessoal Lda., de acordo com os fundamentos constantes na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar baixar o processo à Secção de Atendimento, Taxas e Licenças para, em articulação com a Divisão Jurídica, procederem à revisão do Regulamento Municipal de Feiras e Vendas Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
24	Contrato de concessão da exploração do bar da Praia do Palheiro / Eco Palheiro Dourado, Lda / Intenção de resolução sancionatória	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Manifestar a intenção de proceder à resolução sancionatória do contrato para concessão da exploração do Bar da Praia do Palheiro, adjudicado à sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda, com fundamento no incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda, nos termos do artigo 333.º, nº 1, alínea a) do CCP, por ter ultrapassado o prazo máximo acordado para proceder à execução das obras de reabilitação e ampliação constantes do projeto, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no ponto 1.3 do Caderno de Encargos; 2) Manifestar a intenção de liquidar a indemnização a pagar pela sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda., no valor de 104.462,50€ (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), resultante da soma das parcelas constantes do ponto 1.6 do Caderno de Encargos, aceite expressamente por ambas as partes, na celebração do contrato, que liquida como cláusula penal o valor da indemnização resultante do incumprimento contratual; 3) Manifestar a intenção de liquidar a indemnização a pagar pela sociedade Eco-Palheiro Dourado, Lda., no valor de</p>



## Departamento Administrativo e Financeiro

		6.270,00€ (seis mil duzentos e setenta euros) + IVA, referente aos danos causados à edificação; 4) Notificar a sociedade Eco-Palheirão Dourado, Lda. da intenção de deliberar os pontos que antecedem, para que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, se pronuncie por escrito sobre o assunto, no prazo de 10 dias úteis, findo o qual a Câmara Municipal de Cantanhede deliberará como definitivas as intenções deliberadas, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
25	Cedência de área para o domínio público / Rua Professor Aloísio de Andrade, no lugar de Aljuriça - Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor de Património e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aceitar a cedência da área de 163m2, a qual cumpre os afastamentos ao eixo da via, já ocupada e integrada no domínio público com o passeio executado na Rua Professor Aloísio de Andrade, no lugar de Aljuriça, desanexado do prédio inscrito na matriz Predial Rústica da Freguesia de Cadima sob o artigo 15149, propriedade de Sr. Pedro Luis Barreto Monteiro; 2) Mandar emitir certidão, ao Sr. Pedro Luis Barreto Monteiro, na qual conste a área ocupada e já integrada no domínio público, de acordo com os elementos acima transcritos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Desmoronamento de edificação / Rua das Padarias / Travessa da Igreja / Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar o Sr. Vitor Henriques Lopes, proprietário da edificação sita na Rua das Padarias e na Travessa da Igreja, em Ourentã, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição de caráter imediato (prazo máximo de 5 dias) os elementos construtivos em estado de acentuada debilidade estrutural; - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter, no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; - Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Sequência Paralela, CRL - Alteração do loteamento alvará n.º 11/2002, de 16/07 - Contrato de Urbanização"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, e em complemento da sua deliberação de 20/11/2024, deliberou: 1) Aprovar a minuta do contrato de urbanização respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 11/2002 de 11 de julho, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Sequência Paralela, CRL, do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Sr.ª Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

28	Taxas Municipais Urbanísticas decorrente do Simplex Urbanístico / Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede, adiante designado por RMTEU n.º 855/2019 e respetiva Declaração de Retificação n.º 928/2019 publicado em Diário da república, 2.ª série, n.º 228 de 27/11/2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a metodologia indicada pelo Departamento de Urbanismo, quanto ao momento do pagamento das taxas devidas e existentes no R.M.T.E.U., no âmbito do Simplex Urbanístico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Processo de Obras n.º 1460/1999 / PRODEMA - Associação Progresso e Desenvolvimento de Marvão / Isenção taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 377,52€ (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), relativas à emissão da licença de utilização do imóvel sito na Rua das Flores, n.º 303, no lugar de Marvão, União das Freguesias de Covões e Camarneira, referente ao proc.º n.º 1460/1999, requerida pela Prodema – Associação Progresso e Desenvolvimento de Marvão, ao abrigo do disposto no art.º 9.º, n.º 1.3 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Indeferimento dos Pedidos de Prospeção e Pesquisa de Caulinos / MNPPP537 "Cavadinhas" e MNPPP538 "Pincão" / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
31	Indeferimento do Pedido de Prospeção e Pesquisa de Caulinos / MNPPP581 "Vilamar"	A Câmara tomou conhecimento.-----
32	Aprovação da Proposta da 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, Relatório de Ponderação da Discussão Pública, Avaliação Ambiental Estratégica e respetiva Declaração Ambiental e respetiva remissão à Assembleia Municipal para aprovação final do Plano.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a proposta final da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede; 2) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 3) Aprovar o Relatório Ambiental e respetiva Declaração Ambiental; 4) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação da DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e de acordo com o disposto n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; 5) Mandar proceder à sua publicação na II Série do Diário da República, após aprovação por parte da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Plano de Gestão Florestal / Reflorestação do Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede / Para conhecimento	A Câmara Municipal, por unanimidade e tendo por base a informação pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou aprovar o Plano de Gestão Florestal, relativo ao Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

34	Atribuição de Subsídio / Freguesia de Cadima / Consumo de água verificado nos espaços verdes da praia fluvial dos Olhos da Fervença / Adenda ao Contrato Interadministrativo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no valor de 9.347,00€ (nove mil, trezentos e quarenta e sete euros), destinado a participar nas despesas com o consumo de água para rega dos espaços verdes; 2) Aprovar a minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, documento do qual ficará um exemplar do contrato em pasta anexa ao presente livro de ata; 3) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de Subsídio / Freguesia de Tocha / Remoção de Areia no Areal da Praia da Tocha / Adenda ao Contrato Interadministrativo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 3.567,00€ (três mil, quinhentos e sessenta e sete euros), destinado a participar nas despesas com a execução de trabalhos de remoção de areia no areal da Praia da Tocha; 2) Aprovar a minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Tocha, documento do qual ficará um exemplar do contrato em pasta anexa ao presente livro de ata; 3) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	"Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 22/2024.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Beneficiação e Ampliação da EB1 e JI da Tocha / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o Projeto base para a "Beneficiação e Ampliação da EB1 e JI da Tocha", nos precisos termos do preconizado da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

38	Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha / Aprovação Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o Projeto base para a “Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Requalificação e Ampliação do Espaço Multiusos 360º / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o Projeto para a “Requalificação e Ampliação do Espaço Multiusos 360º”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Requalificação e Modernização da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o Projeto base para a “Requalificação e Modernização da Biblioteca Municipal de Cantanhede”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Contrato de Promessa, Compra e Venda do Lote n.º 144 A / Zona Industrial de Cantanhede / Pedido de Autorização para Cessão de Posição contratual	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do mesmo Departamento, deliberou autorizar a cessão da posição contratual da empresa Flamingo Península Unipessoal, Lda para a empresa ConstruiK, Lda, respeitante à venda do lote n.º 144A, sito na Zona Industrial de Cantanhede, aprovada pelas deliberações camarárias de 21/06/2023 e 20/09/2023, mantendo-se as condições aprovadas naquelas mesmas reuniões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Proposta de apoio à Freguesia de Ançã para obras de beneficiação do edifício da Antiga 1º CEB de Ançã, atual sede da Junta de Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, no montante de 8.472,86€ (oito mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), destinado a financiar as obras de beneficiação da antiga Escola do 1.º CEB de Ançã, atual sede da Junta de Freguesia de Ançã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

43	Proposta de apoio à Freguesia da Tocha para obras de beneficiação dos passeios na Zona Industrial da Tocha (Lotes 23, 24, 25 e 26)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no montante de 4.786,72 € (quatro mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), destinado a participar as obras de construção dos passeios nos Lotes n.ºs 23, 24, 25 e 26, na Zona Industrial da Tocha, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atribuição de subsídio ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira para apoio à 1.ª Fase dos acabamentos da construção na Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 100.223,69€ (cem mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos), distribuídos plurianualmente da seguinte forma: Ano de 2024, o valor de 16.320,38€; (dezasseis mil, trezentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos); Ano de 2025 o valor de 83.903,31€, (oitenta e três mil, novecentos e três euros e trinta e um cêntimos), destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação da sede, na fase de acabamentos, após apresentação dos respetivos documentos comprovativos da realização de despesas, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
45	Registo da "Festa e Romaria de São Tomé de Ançã" no inventário Nacional do Património Cultural Imaterial	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a emissão de parecer favorável para a inscrição da "Festa e Romaria de São Tomé de Ançã" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial pelos fundamentos contantes das referidas informações; 2) Comunicar à Direção-Geral do Património Cultural o parecer emitido; 3) Dar conhecimento ao Grupo Típico de Ançã e à Junta de Freguesia de Ançã, do parecer emitido, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

46	Atribuição de subsídio / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, Tocha / Requalificação da Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, no montante de 4.791,39€ (quatro mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos), destinado a comparticipar as obras de requalificação do edifício sede daquela coletividade, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Atribuição de subsídio / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Espetáculo "Sonoridades da Gândara: por Ti António Taboeira"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, no montante de 1.940,00€ (mil, novecentos e quarenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização do espetáculo "Sonoridades da Gândara: por Ti António Taboeira", levado a efeito no dia 16 de novembro do corrente ano, no Pavilhão Multiusos de Febres, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
48	Atribuição de Subsídio / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Mostra Cultural, Gastronómica e Desportiva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 931,66€ (novecentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a realização da "Mostra Cultural, Gastronómica e Desportiva", que decorreu de 6 a 14 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

49	Atribuição de Subsídio / Freguesia de Ançã / Mês da Cultura, Saúde e Desporto – Ançã 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, no montante de 1.000,00€ (mil euros), destinado a realização do “Mês da Cultura, Saúde e Desporto – Ançã 2024”, que decorreu entre os dias 22 de junho a 7 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Atribuição de Subsídio / 3.º Festival de Teatro “As Três Pancadas de Molière” / Grupo de Teatro Experimental “A Fonte”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” Associação, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do Festival de Teatro “As Três Pancadas de Molière”, levado a efeito nos dias 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano, na Freguesia de Murte, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
51	Atribuição de subsídio / Freguesia de Ourentã / Aquisição de estruturas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a apoiar a aquisição de stands, para o serviço da comunidade da Freguesia de Ourentã e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Ançã Futebol Clube / Aquisição de Veículo para transporte de praticantes desportivos / Aprovação da minuta contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo / Subsídio aprovado em R.C. de 16/10/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe Divisão de Desporto, em complemento da sua deliberação de 16/10/2024, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e aquele Clube de Futebol; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

53	Atribuição de Subsídio à PRODEMA – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão / Despesas com Obras do Pavilhão da PRODEMA.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à PRODEMA – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no montante de 67.942,67€ (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), destinado a participar nas despesas da requalificação do Pavilhão Desportivo (parte elétrica, aquecimento, canalização e trabalhos de construção civil); 2) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e aquela Associação; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Atribuição de Subsídio / Associação de Basquetebol de Coimbra / 2.ª Etapa do II Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 com pessoas com Deficiência Mental	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Associação de Basquetebol de Coimbra ABC, no montante de 435,00€ (quatrocentos e trinta e cinco euros), destinado a participar nas despesas com as refeições efetuadas na 2.ª etapa de Cantanhede do II Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 com pessoas com Deficiência Mental, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Atribuição de Subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães (ACRE), / "III Resistência TT 2024" / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, no montante de 1.488,66€ (mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a participar nas despesas com a organização da "III Resistência TT 2024", levada a efeito a 08/06/2024, ao abrigo do disposto no Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

56	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas / Minutas para 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar, em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas minutas dos Contrato de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
57	Relatório da Rede Escolar do Concelho de Cantanhede / 2024/2025 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do Relatório em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
58	Proposta de Protocolo / Componente de apoio à Família - EB São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Lima de Faria e o Centro Social, Paroquial de São Caetano, com vista a implementar a Componente de Apoio à Família na Escola Básica de São Caetano, no ano letivo 2024/2025, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
59	Proposta de Perdão de Dívida / Ivana Maria Marques Milenta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou autorizar o perdão de dívidas no valor total de 16,78€ (dezasseis euros e setenta e oito cêntimos) respeitante ao processo identificado na referida informação, e autorizar as respetivas movimentações contabilísticas para a devida regularização, pelos fundamentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

60	Proposta de apoio à União de Freguesias Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do jardim de infância do Corticeiro de cima – período compreendido entre setembro/2023 a julho/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 922,64€ (novecentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) destinado a participar nas despesas com a eletricidade do Jardim de Infância de Corticeiro de Cima entre setembro de 2023 e julho de 2024, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
61	Proposta de apoio à União de Freguesias Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de beneficiação e apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 1.982,51€ (mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) destinado a participar nas despesas de beneficiação e apetrechamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB da Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
62	Regulamento Municipal de Atribuição a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Licínio de Oliveira Mendes / Cancelamento da última tranche.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou cancelar o valor referente à terceira e última tranche, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede - Apoio em Habitação, considerando o incumprimento do prometido por parte do Sr. Licínio de Oliveira Mendes, beneficiário do apoio, que tinha como objetivo a melhoria substancial das condições habitacionais do seu agregado familiar, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

63	<p>Proposta de Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Setembro a Dezembro de 2024</p> <p>Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de setembro a novembro de 2024, nos seguintes termos: 834,52€ (oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 847,98€ (oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 565,32€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta dois cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 834,52€ (oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 834,52€ (oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 1.157,56€ (mil, cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
64	<p>Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 19 de Dezembro de 2024 a 8 de Janeiro de 2025</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento.-----</p>